ANO VIII | Nº 1.893

DOURADOS, MS | SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2006

6 PÁGINAS

# Poder Executivo

# Portarias

#### PORTARIA GAR Nº 443 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

"Exonera José Carlos Coineth de Oliveira"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerado JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Gestão Pública, símbolo DGA 01, a partir de 16 de outubro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de outubro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA Prefeito Municipal de Dourados

#### PORTARIA GAB Nº 444 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

"Nomeia Dirceu Aparecido Longhi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do Município:

Art. 1º - Fica nomeado DIRCEU APARECIDO LONGHI, no cargo de

provimento em comissão de Secretário Municipal de Gestão Pública, símbolo DGA 01, a partir de 17 de outubro de 2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de outubro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA Prefeito Municipal de Dourados

## PORTARIA GAB Nº 445 DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

"Nomeia José Carlos Coineth de Oliveira - SEMGEP"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 e artigo 74, ambos da Lei Orgânica do

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 17 de outubro de 2006, JOSÉ CARLOS COINETH DE OLIVEIRA, no cargo de provimento em comissão de Superintendente, símbolo DGA 03, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados/MS, 18 de outubro de 2006.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA Prefeito Municipal de Dourados

# Resoluções

## RESOLUÇÃO/LC Nº 079, DE 19 DE SETEMBRO DE 2006

"Dispensa de Licitação"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Convite n.º 129/2006, bem como a disposição contida no inciso IV, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de material permanente (aparelhos, equipamentos e utensílios médico hospitalares e odontológicos), descritos nos itens: 01, 02, 03, 05, 08, 10, 13, 18 e 20, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Convite nº 129/2006.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 19 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 19 de setembro de 2006.

Maria de Fátima Metelaro Secretária Municipal de Saúde

## **EXPEDIENTE**

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular

Rua Coronel Ponciano, 1.700 - Parque dos Jequitibás

Fone: (67) 3411-7666

E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br

CEP.: 79.830-220

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia. R\$ 0.50 Exemplar Anterior...

Visite o Diário Oficial na Internet: http:www.dourados.ms.gov.br

Vice-Prefeito
Procuradoria - Geral do Municipio
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar
Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Gestão Pública
Secretaria Municipal de Gostão Pública
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Secretaria Municipal de Saúde Agência de Comunicação Popular Fundação Cultural e de Esporte de Dourados Guarda Municipal

Hospital Universitário Instituto de Meio Ambiente de Dourados Chefia de Gabinete

Assessoria Especial

José Laerte Cecílio Tetila 3411-7661 3411-7150 3411-7761 3424-0210 3411-7708 3411-7100 3411-7105 3411-7131 3411-7105 3411-7712 3411-7712 3411-7712 3411-7712 Albino Mendes Jovina Nevoleti Correia Huberto Noroeste dos Santos Paschoalik Ledi Ferla Ilton Ribeiro da Silva Antônio Leopoldo Van Suypene Luiz Seiji Tada José Carlos Coinetth de Oliveira Ermínio Guedes dos Santos Jorge Hamilton Marques Torraca Jorge Luis De Lúcia Mário Cezar Tompes da Silva Maria de Fátima Metelaro José Henrique Marques Raul Lídio Pedroso Verão Manoel Capilé Palhano Dinaci Vieira Marques Ranzi Ilton Ribeiro da Silva 3411-7636 3411-7687 3411-7701 3424-5163 Dinaci Vieira Marques Ranzi José Marques Luiz Hernandes Vidal Oliveira Wilson Valentin Biasotto 3426-5000 3411-7792 3411-7665

# Resoluções

## RESOLUÇÃO/LC Nº 080, DE 20 DE SETEMBRO DE 2006

"Dispensa de Licitação"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Licitação realizado na modalidade Tomada de Preços n.º 061/2006, bem como a disposição contida no inciso V, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a aquisição de equipamento picador de toras e resíduos florestais, visando atender a Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Urbanos, de acordo com as disposições contidas no Processo de Licitação realizado na modalidade Tomada de Preços nº 061/2006.

Art. 2° - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 20 de setembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 20 de setembro de 2006.

Jorge Hamilton Marques Torraca Secretário Municipal de Habitação e Serviços Urbanos

## RESOLUÇÃO/LC Nº 085, DE 09 DE OUTUBRO DE 2006

"Inexigibilidade de Licitação"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 57, inciso II da Lei Municipal n.º 2.726 de 28 de Dezembro de 2004,

CONSIDERANDO o contido no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 106/2006 bem como a dispõe o artigo 25, caput da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações,

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensada de licitação a contratação da empresa Energética de Mato Grosso do Sul - Enersul para desativação e relocação de (um) poste de energia na Rua Palmeira.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor, a partir de 09 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, em 09 de outubro de 2006.

JORGE HAMILTON MARQUES TORRACA Secretário Municipal

## RESOLUÇÃO Nº. SD/10/4.151/06/SEMGEP

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

## RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora pública municipal VERONICE PAZ DA CRUZ, matrícula funcional nº "82161", ocupante do cargo de Assistente de Apoio Institucional, função de Assistente de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED), referente aos fatos relatados nas Atas nº 11/06, 12/06 e 31/06 - SEMED.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis (2006).

> DIRCEU APARECIDO LONGHI Secretário Municipal de Gestão Pública

## RESOLUÇÃO Nº. SD/10/4.152/06/SEMGEP

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

## RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar 31 (trinta e hum) dias de FALTAS ao serviço cometidas pela servidora pública municipal ANDREIA ALVES SOARES, matrícula funcional nº "80401", ocupante do cargo de Profissional do Magistério Municipal, função de Professor de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis (2006).

> DIRCEU APARECIDO LONGHI Secretário Municipal de Gestão Pública

## RESOLUÇÃO Nº. SD/10/4.153/06/SEMGEP

Dirceu Aparecido Longhi, Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV, do artigo 75, da Lei Orgânica do Município de Dourados,

## RESOLVE:

DETERMINAR, à COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE E PROCESSANTE, constituída pelo Decreto 285/2001, alterado pelo Decreto 3874/2006, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possíveis irregularidades cometidas pelo servidor público municipal JEAN WILSON MOTA, matrícula funcional nº "86861", ocupante do cargo de Agente de Serviço de Saúde II, função de Auxiliar de Serviço de Saúde, lotado na Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados (HU), referente aos fatos relatados na CI nº 120/2006-HU.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis (2006).

> DIRCEU APARECIDO LONGHI Secretário Municipal de Gestão Pública

## RESOLUÇÃO N.º 016/CVP/SEMED/2006

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte nos Artigos 5º e 6º da Lei Complementar Nº 034, de 05 de setembro de 2000.

Resolve:

Conceder, conforme relação constante no Edital Nº 011/CVP/2006, datado de 17 de outubro de 2006, Progressão Funcional por Escolaridade ao Profissional do Magistério Público Municipal de Dourados.

Registre-se. Publique-se

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Dourados, em 17 de outubro de 2006

## Prof. Antonio Leopoldo Van Suypene Secretário Municipal de Educação

N°	l <sup>a</sup> Mat	2ª Mat	NOME	NÍVEL		A PARTIR DE
					PA	DE
				DE	RA	
0.1	5021 1		DODACIDA LUZ COMBALUES	ъ. п	ъ пт	05.10.06
01	7921-1		DORACI DA LUZ GONSALVES	Ρ-Π	Р-Ш	05-10-06
02	80261-1		ELIZANGELA TIAGO DA MAIA	P-I	Р-П	21-10-06
03	7341-1		MARCIA SUELI CAMPELA FIGUEIREDO	P-I	Р-П	14-10-06

# Edital

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/2006

Por estarem em lugar incerto e desconhecido, ou, por não terem sido encontrados no endereço declarado, por este EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, ficam os contribuintes proprietários de imóveis urbanos abaixo relacionados, NOTIFICADOS para quitar seus débitos no prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação deste Edital, sob pena de serem cobrados judicialmente via ação de execução fiscal.

Número Processo	Contribuinto	Quadra	Lota	Rainea	Inserieão
Número_Processo	Contribuinte Debito	Quadra	Lote	Bairro	Inscrição
001693/06	AMANDIO PEREIRA DE CARVALHO	0066	000E	CENTRO	00040332160000
	ITU - 2003 - 881,56 ITU - 2004 - 850,87				
	ITU - 2005 - 246,32				
001563/06	APARECIDAALVES DE ANDRADE IPTU - 2003 - 781,59	Н	04	ROSA-VL	00022215020000-9
	IPTU - 2004 - 754,29				
	IPTU - 2005 - 327,61				
001662/06	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES DO INCRA IPTU - 2003 - 461,78	3031	0000	PELICANO - PQ. RESID	00033103010000
	IPTU - 2004 - 445,69				
001500/06	IPTU - 2005 - 1.032,77	0005	1214	NI ANIALMO AII	0000100010000
001508/06	BENTA BAMBIL PEDROSO IPTU - 2003 - 811,97	0005	1314	PLANALTO-VL	00021233130000
	IPTU - 2004 - 783,68				
001595/06	IPTU - 2005 - 794,34 CIRO MAEDA	0038	0008	BNH III PLANO	00023021170000
001393/00	IPTU - 2003 - 261,04	0038	0008	BINITHITLANO	00023021170000
	IPTU - 2004 - 251,87				
001567/06	IPTU - 2005 - 218,88 CLAUDEMIRO CARVALHO OLIVEIRA	000E	0015	ROSA-VL	00022234390000
	IPTU - 2003 - 206,36				
	IPTU - 2004 - 259,49 IPTU - 2005 - 225,47				
001500/06	CLAUDIO LUIZANDREATTA	003A	LOTS	PLANALTO - VL	00021112140000
	IPTU - 2003 - 966,49				
	IPTU - 2004 - 1.063,31 IPTU - 2005 - 835,42				
001672/06	EDUARDO VICTOR ORTEGA SANCHES	20	P/IJ	CENTRO	00040205140000-8
	IPTU - 2003 - 980,27 IPTU - 2004 - 1.320,90				
	IPTU - 2005 - 1.530,23				
001674/06	ENEDINA PEREIRA DE MATOS IPTU - 2003 - 265,06	0039	OP/H	CENTRO	00040212080000-6
	IPTU - 2004 - 255,81				
001600/06	IPTU - 2005 - 222,23	0001	0.00	CENTED O	00040224050000
001690/06	ESPOLIO VERONICA AIDE BENITES DOS SANTOS IPTU - 2003 - 490,61	000J	0P/2	CENTRO	00040324050000-8
	IPTU - 2004 - 473,43				
001569/06	IPTU - 2005 - 205,70 FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA	000B	0005	ROSA-VL	00022244020000
001309/00	IPTU - 2003 - 368,67	ОООБ	0003	ROSA- VL	00022244020000
	IPTU - 2004 - 767,35				
001614/06	IPTU - 2005 - 333,36 FRATERNIDADE ALZIRO ZARUR	0022	0002	CHACARA DOS CAIUAS	00023256020000
	ITU - 2003 - 170,19				
	ITU - 2004 - 128,52 ITU - 2005 - 317,15				
001615/06	FRATERNIDADE ALZIRO ZARUR	0022	000A	CHACARA DOS CAIUAS	00023256030000-0
	ITU - 2003 - 156,25				
	ITU - 2004 - 118,09 ITU - 2005 - 291,23				
001705/06	GERALDO DUARTE DE MOURA	0025	0003	CLIMAX - JD	00040523090000
	IPTU - 2003 - 280,42 IPTU - 2004 - 270,64				
	IPTU - 2005 - 98,00				
001585/06	GILSON PEREIRA MARQUES E/OU IPTU - 2003 - 480,07	0005	8000	SANTA BRIGIDA - JD	00022423080000
	IPTU - 2004 - 463,37				
001672/06	IPTU - 2005 - 469,73	0040	D/I I	CENTED O	00040211140000
001673/06	GLORIA MACIELARCE IPTU - 2003 - 1.143,08	0040	P/IeJ	CENTRO	00040211140000
	IPTU - 2004 - 863,79				
001501/06	IPTU - 2005 - 1.278,03 IRINEU DEVECHI	005A	0013	PLANALTO-VL	00021114070000
001301/00	IPTU - 2003 - 818,92	00571	0015	TERRALEIO VE	00021111070000
	IPTU - 2004 - 1.216,48 IPTU - 2005 - 1.565,78				
001721/06	ISABEL OLIVA B.DE FREITAS ALAVARSE	0004	0011	CHACARASTREVO	00048111120000
	ITU - 2003 - 302,26				
	ITU - 2004 - 291,72 ITU - 2005 - 704,07				
001684/06	JAMIR RAMAO DE MATOS	0072	0001	CENTRO	00040231140000
	IPTU - 2003 - 296,22 IPTU - 2004 - 285,88				
	IPTU - 2005 - 248,36				
001675/06	JESUS HERMES MEDEIROS DOMINGUES ITU - 2003 - 1.964,84	0055	PABE	CENTRO	00040222050000
	ITU - 2003 - 1.904,84 ITU - 2004 - 1.896,22				
001669/06	JOSE OLIVEIRA BELMONTE (ESPOLIO)	0000	0000	CHACARA - PARTE	00040000000117
	ITU - 2003 - 366,45 ITU - 2004 - 1.488,33				
	ITU - 2005 - 864,93				
001635/06	JOSE PEDRO LEMOS IPTU - 2003 - 587,34	0030	0018	MARCIA-JD	00030306050000
	IPTU - 2004 - 566,87				
001608/06	IPTU - 2005 - 246,20 JOSEFA VIRGINIA BRUM	0023	000024	PORTAL DE DOURADOS	00023151100000
001000/00	ITU-2003-453,41	0023	000024	TORIALDEDOCKADOS	00023131100000
	ROÇADA - 2003 - 184,24				
	ITU-2004-437,52 ROÇADA-2005-149,34				
	ITU-2005-527,96				
001708/06	LEONARDO ALVES CAVALHEIRO IPTU - 2003 - 192,35	0001	0024	LONDRINA - JD	00041202250000
	IPTU-2004-501,59				
001560/06	IPTU - 2005 - 508,39	0016	0001	DAILLI DI ANO	00022127010000
001560/06	LUCIANA REGINA PRADO GARCIA E OUTRO IPTU - 2003 - 422,72	0016	0001	BNHIIPLANO	00022127010000
	IPTU - 2004 - 407,88				
001497/06	IPTU - 2005 - 315,17 LUCIANO BERTATO GARCIA	0010	0020	OURO VERDE - JD	00020722090000
501 17//00	IPTU - 2003 - 272,75	0010	0020	CONO TENDE UD	30020,220,0000
	IPTU - 2004 - 300,02 IPTU - 2005 - 260,73				
001609/06	LUIZ AKIRA OSHIRO	16	24	ALVORADA-PQ	00012611060000-2
	ROÇADA - 2003 - 146,88			~	
	ROÇADA - 2004 - 135,98				

# Edital

	ASFALTO - 2005 - 1.974,38 ITU - 2005 - 222,99				
001661/06	ROÇADA-2005 - 120,19 LUIZ LOPES ITU - 2003 - 283,36	0061	0000	PELICANO - PQ. RESID	00032124020000
	TTU - 2004 - 273,36 ITU - 2005 - 660,01				
001696/06	MANOEL BERNARDO FERRREIRA IPTU - 2003 - 353,43 ROCADA - 2004 - 191,61	000K	000006	CENTRO	00040421090000-6
	IPTU - 2004 - 341,10 IPTU - 2005 - 148,14				
001681/06	MANOEL BEZERRA LOPES ITU - 2004 - 1.531,59 ITU - 2005 - 924,12	0052	0P/J	CENTRO	00040225140000
001682/06	MÁNOEL BEZÉRRA LOPES IPTU - 2003 - 507,98	52	0P/I	CENTRO	00040225150000-6
001660/06	IPTU - 2004 - 490,31 IPTU - 2005 - 496,99 MANOEL FELIX CAMARA	0091	0000	PELICANO - PQ. RESID	00032103020000
	ITU - 2003 - 283,36 IPTU - 2004 - 167,28 IPTU - 2005 - 290,61				
001594/06	MARCIA JUNDURIAN PORTES IPTU - 2003 - 553,24	06	05	PORTAL DE DOURADOS	00023001120000-0
001688/06	IPTU - 2004 - 148,87 MARIA JOSE CARVALHO TAVARES IPTU - 2003 - 339,94	0035	PHKL	CENTRO	00040311120000
001579/06	IPTU - 2005 - 223,50 MARIA ROSA SARATE GONCALVES IPTU - 2003 - 294,20	0007	0009	BARROS-VL	00022324060000
001489/06	IPTU - 2004 - 283,97 MARIA ROSENILDE DE OLIVEIRA IPTU - 2003 - 561,46	0005	0010	COIMASA-JD	00020611090000
001611/06	IPTU - 2005 - 549,20 ONOFRE LOPES DA SILVA SD PARC - 2003 - 278,11	0024	000020	PORTAL DE DOURADOS	00023161050000
001612/06	ITU - 2005 - 253,40 ONOFRE LOPES DA SILVA IPTU - 2005 - 913,92	0035	P/DC	CENTRO	00040311070000
001700/06	OTAVIO MIGUEL NUNES IPTU - 2003 - 232,05	000O	0009	CENTRO	00040432200000
001695/06	IPTU - 2004 - 223,99 IPTU - 2005 - 194,66 PAULO CESAR AQUINO PALACIO	000F	0010	CENTRO	00040402080000
	IPTU - 2003 - 558,06 IPTU - 2004 - 538,57				
001504/06	PAULO ROBERTO CORTES IPTU - 2003 - 82,63 IPTU - 2005 - 962,78	44	P/C	CENTRO	00050111030000-9
001542/06	RAIMUNDO GOMES DUARTE ITU - 2003 - 288,78 ITU - 2004 - 278,67	0012	0009	ICASSATI-VL	00021634003000
001577/06	ITU - 2005 - 86,46 ROBERTO MACIEL DAROCHA ITU - 2003 - 352,64	0010	000002	ESPERANCA-VL	00022313170000-8
001670/06	ITU - 2004 - 340,28 ITU - 2005 - 105,58	0074	OD F	CENTRO	00040122100000
001670/06	SOCIEDADE BENEF.ANTONIO JOAO N.5 ITU - 2003 - 1.133,48 ITU - 2004 - 1.093,91	0074	0P/F	CENTRO	00040132100000
001713/06	ITU - 2005 - 660,01 TEODORICO LUIZ DA SILVA IPTU - 2003 - 611,06 IPTU - 2004 - 589,72	0002	0010	AMARAL-VL	00041303100000
001602/06	IPTU - 2005 - 597,82 ZILDADA PENHAG.DA SILVA SANTOS ITU - 2003 - 994,26	0010	0005	PORTAL DE DOURADOS	00023113040000
	ITU - 2004 - 959,53 ROÇADA - 2004 - 183,28 ROÇADA - 2005 - 162,67				
	ITU-2005-496,27				

CLARICE SANCHES SILVA SUPERINTENDENTE DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

# Licitações

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE N.º 117/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de O MUNICIPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: AC DE MELLO & CIA. LTDA.-ME, nos itens 01, 03, 04, 05, 06, 10 e 13; ANAPEL MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.-ME, nos itens 07, 08, 09, 14 e 15. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6°, da Lei Federal n.º 8.666/93.. Processo n.º 764/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 19 de setembro de 2006.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo acima citado, cujo objeto é a aquisição de material hospitalar para o Centro de Atendimento à Mulher. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: CIRUMED COMÉRCIO LTDA., nos itens 01 e 02; L.M. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA., nos itens 03 e 04. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b", § 6°, da Lei Federal n.º 8.666/93.. Processo n.º 880/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 18 de setembro de 2006.

## CONVITE N.º 131/2006

Dourados/MS., 03 de outubro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PRECOS N.º 071/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de limpeza e conservação nas Unidades de Saúde do Município de Dourados. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente DOURASER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 731/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 26 de setembro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PRECOS N.º 076/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens rodoviárias e aéreas, no âmbito dos territórios intermunicipais e interestaduais. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente TERUO HATO-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 795/2006/SLC/PMD.

> CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# Licitações

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 077/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços gráficos em geral. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente LIRIO & SOUZA LTDA-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 863/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 03 de outubro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PRECOS N.º 078/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de combustível (Gasolina Comum, Álcool Carburante e Óleo Diesel). Destacam-se como vencedoras e comoustivei (dosonia Cominsão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: VARGAS PETRÓLEO LTDA., nos itens 01 e 02; TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., no item 03. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 080/2006/EUCOMAD. 980/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 05 de outubro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 080/2000

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de acordo com a regisação em vigor, o resuntado initar do processo supra citado, cujo objeto e a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte com locação de veículo tipo VAN, com condutores (motoristas), combustível, seguro total, sem franquia, para realização do transporte de pacientes no percurso Dourados/Campo Grande/Dourados. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente D. S. TURISMO LTDA-ME. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com odisposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 732/2006/SLC/PMD. Dourados/MS., 05 de outubro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS N.º 081/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de manutenção e conservação em veículos utilitários leves. Destaca-se como vencedora e assim declarada pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, a proponente VIA NORTE MOTORES LTDA. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 997/2006/SLC/PMD.

Dourados/MS., 19 de outubro de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA N.º 011/2006

O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com a legislação em vigor, o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é a aquisição de medicamentos. Destacam-se como vencedoras e assim declaradas pela Comissão Permanente de Licitação pela unanimidade de seus membros, as proponentes: SULMEDI COMERCIO DE PRODUTOS MOSPITALARES LTDA., nos itens 01, 04, 07, 14, 17, 34, 35, 36, 48, 86, 87 e 108, ANGEOMED-COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., nos itens 02, 19, 24, 30, 42, 85, 88, 91, 92, 103, 104 e 109; AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., nos itens 03, 06, 23 e 45; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., nos itens 05, 10, 11, 20, 21, 22, 29, 40, 44, 49, 50, 51, 52, 60, 93 e 106; DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BEVILACQUA LTDA., nos itens 08, 09, 13, 27, 33, 54, 94, 102 e 105; LABORATORIO NEOQUIMICA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA., nos itens 12, 16, 25, 28, 31, 46, 59; PRATI DONADUZZI & CIA. LTDA., nos itens 15, 38, 43, 53, 75, 76 e 80; DIPROMED MEDICAMENTOS LTDA., nos itens 18, 26, 55, 67, 70 e 71; DIMASTER COMÉRCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no item 83; DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA., nos itens 32, 62, 63, 74, 81, 82 e 95; STOCK DIAGNOSTICO LTDA., nos itens 37, 39, 47, 61 e 90; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., nos itens 56, 64, 69, 77, 78, 79 e 89; GEOLAB INDÚSTRIA FARMACEUTICA LTDA., nos itens 57, 58, 68 e 73;; MILENIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., no item 66; CIRUMED COMERCIO LTDA., no item 65 e 107; INDÚSTRIA FARMACEUTICA RIOQUIMICA LTDA., nos itens 72 e 84; FRESENIUS KABI BRASIL LTDA., nos itens 96, 97, 98, 99, 100 e 101. Desta forma, a partir da publicação deste Aviso, começa a fluir o prazo recursal de acordo com o disposto no art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal n.º 8.666/93. Processo n.º 797/2006/SLC/PMD. O MUNICÍPIO DE DOURADOS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de

Dourados/MS., 22 de agosto de 2006.

CEZÁRIO DE FIGUEIREDO NETO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# Extratos de Contratos

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados.

Pavixisto Industria e Comércio de Reparo para Pavimentação Asfaltica Ltda.

PROCESSO: Pregão Presencial nº 002/2006. OBJETO: Aquisição de restaurador de pavimentação Asfaltica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. ° 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
08.00 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
08.01 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura

26.782.111 – Programa de Recuperação Conservação de Rodovias Vicinais 1.023 – Implementação Execução e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal

33.90.30 – Material de Consumo 33.90.30.07 – Material Químico VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

VALOR: R\$ 12.852,00 (doze mil oitocentos e cinqüenta e dois reais). DATA DE ASSINATURA: 02 de maio de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

## FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. ° 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.00 – Secretaria Municipal de Educação

13.02 – Fundo Municipal de Educação

12.361.104 – Programa de Valorização do Ensino em Dourados 44.90.51 – Obras e Instalações

VIGÊNCIA: 150 (cento e cinqüenta) dias
VALOR: R\$ 39.439,79 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e nove

DATA DE ASSINATURA: 14 de setembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 541/2005/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

Sosaúde Sistema e Consultoria Ltda PROCESSO: Tomada de Preço nº 047/2005

OBJETO: Serviços de implantação de Sistema de Gestão Hospitalar. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.00 – Secretaria Municipal de Governo

05.09 – Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados 10.302.036 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 6.020 – Manutenção do Hospital Universitário

3.3.90.39.49 – Implantação de Sistema de Informática VIGÊNCIA: 24 (vinte quatro) meses.

VALOR: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2005.

Secretaria Municipal de Finanças

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 342/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados.

White Martins Gases Industriais Ltda

PROCESSO: Pregão Presencial nº 023/2006.

OBJETO: Aquisição de gases medicinais para atender o Hospital Universitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 12.00 – Secretaria Municipal de Saúde

12.03 – Fundo Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados 10.302.119 – Programa de Promoção da Saúde e Preservação da Vida

4.007 – Manutenção do Hospital Universitário 33.90.30 – Material de Consumo

33.90.30.03 - Gás Engarrafado

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR: R\$ 143.045,00 (cento e quarenta e três mil e quarenta e cinco reais).

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 332/2006/CLC/PMD

PARTES:

Município de Dourados

HM Construções Ltda PROCESSO: Carta Convite nº 114/2006.

OBJETO: Execução de ampliação e reforma da Escola Municipal Camilo E. da Silva.

# EXTRATO DE EMPENHO Nº 3511/2006

Município de Dourados Progresso Materiais para Construção Ltda

PROCESSO: Carta Convite nº 085/2006 OBJETO: Aquisição de poste de eucalipto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. ° 8.666/93 e Alterações Posteriores

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

09.00 – Secretaria Municipal de Agricultura Familiar 09.01 - Secretaria Municipal de Agricultura Familiar

20.605.115 – Prog. Desenvolvimento Fortalecimento da Agricultura Familiar 2.043 – Apoio e Estímulo ao Desenvolvimento da Agricultura Familiar

33.90.30.00 – Material de Consumo
VALOR: R\$ 1.330,00 (um mil trezentos e trinta reais)

DATA: 09 de agosto de 2006.

Secretaria Municipal de Finanças

# **Outros Atos**

## **Edital**

#### EDITAL Nº 011/CVP/SEMED/2006

O Presidente da CVP, com base na Lei Complementar  $\mathrm{N}^{\mathrm{o}}$  34, de 05 de setembro de 2000, em seu Artigo 6º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º e Artigo 10, inciso II, relaciona os Profissionais do Grupo Magistério Público Municipal com direito a Progressão Funcional por Escolaridade.

Dourados-MS, 17 de outubro de 2006.

Marcilio Nunes de Souza Presidente da CVP

Nº	1ª Mat	2ª Mat	NOME		ÆL	A PARTIR
					PAR	DE
				DE	A	
01	7921-1		DORACI DA LUZ GONSALVES	P-II	P-Ⅲ	05-10-06
02	8026-1		ELIZANGELA TIAGO DA MAIA	P-I	Ρ-Π	21-10-06
03	7341-1		MARCIA SUELI CAMPELA FIGUEIREDO	P-I	P-Ⅱ	14-10-06

# Resolução

# DE 24 DE ABRIL DE 2006

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Ducentésima Quadragésima Quinta Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de abril de 2006, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1714, de 26 de setembro de 1991, e reformulado pela Lei nº 2212, de 23 de novembro de 1998, considerando:

O Regimento Interno deste Conselho - CAPÍTULO I - DA FINALIDADE - Artigo 1º - I -Atuar na formação da estratégia e no controle da execução da Política Municipal de Saúde

O Regimento Interno deste Conselho - CAPÍTULO I - DA FINALIDADE - Artigo 1º - XI -Avaliar e acompanhar a execução do Plano Municipal de Saúde.

Resolução 333, de 4 de Novembro de 2004, do Conselho Nacional de Saúde, Quinta Diretriz, I – Implementar a mobilização e articulação contínuas da sociedade, na defesa dos princípios constitucionais que fundamentam o SUS, para o controle social de saúde.

Art. 1° - Aprovar o Decreto de Criação do Conselho Gestor da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Art. 2° - Que o Anexo I, é parte integrante desta Resolução.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde

Rev. Wilson Cezar Medeiros Alves Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 050 de 24 de abril de 2006, em \_\_/\_\_\_ (Conforme preceitua a Lei Municipal nº 2.870 de 04 de julho de 2006 "-Art. 10-As resoluções e deliberações deverão obrigatoriamente ser homologadas pela Secretaria Municipal de Saúde em um prazó de 30 (trinta) dias dando-lhes publicidade oficial.)

> Maria de Fátima Metelaro Secretária Municipal de Saúde

	ANEXO I	[		
DECRETO Nº _	DE	_/	/	

Cria o Conselho Gestor da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, C.G.F.H.D.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas no inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município;

Artigo 1º - Fica instituído o Conselho Gestor da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, órgão colegiado da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, (em caráter permanente dentro de sua esfera de atuação e vinculado ao Conselho Municipal de Saúde. Tem como finalidade atuar na elaboração e execução de estratégias e políticas voltadas para a melhoria da qualidade nos serviços prestados pela Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

Artigo 2º - Compete ao C.G.F.H.D., dentro de sua área de atuação:

I - aprovar plano anual de ações de saúde a serem desenvolvidas pela direção da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados;

II - receber e solicitar apuração de qualquer denúncia quanto á qualidade de atendimento

III - aprovar relatório mensal de atividades elaborado pela Diretoria da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados;

IV - atuar na formulação de estratégias para a política de saúde desenvolvida pela Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados;

V-propor medidas para o aperfeiçoamento da organização e do funcionamento da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados.

VI - fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde oferecidos;

VII - estimular a participação Comunitária no controle, manutenção e desenvolvimento das

ações de saúde;

VIII - tomar as medidas necessárias para permanente orientação dos usuários sobre os

IX - participar da elaboração e acompanhamento de programa permanente de educação em

saúde da comunidade;

X - criar as Comissões de trabalho necessárias para o efetivo cumprimento de sua competência.

XI - participar da Conferência Municipal de Saúde;

XII - participar de avaliações de Recursos Humanos da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, bem como dos programas e ações de saúde;

XIII - noticiar ao Ministério Público sobre assuntos de sua competência:

XIV - Elaborar e executar planos que visem o bem estar do trabalhador, o bom atendimento e a satisfação do usuário.

XV - Promover a participação dos estagiários das graduações relacionadas à saúde, na elaboração de planos para melhoria das ações realizadas pelo Hospital; XVI - Fiscalizar a utilização dos recursos oriundo do Fundo Municipal de Saúde, destinado à

Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados

Artigo 3º - O CGFHD será composto por 12 membros e igual número de suplentes, com mandato de (01) um ano permitida a recondução conforme segue:

1) 06 (seis) usuários:

a. Sendo 2 (dois) do Conselho Municipal de Saúde.

2) 02 (dois) trabalhadores

3) 02 (dois) gestores, sendo:

a) Um profissional de nível superior;

b) O (a) diretor (a) da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de

4) 02 (dois) representantes das Universidades, sendo:

a) 01 (um) representante da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; b) 01 (um) representante da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul;

§ 1º - A escolha dos Usuários serão realizadas em assembléias, no Fórum Permanente dos Usuários de Saúde.

§ 2º - Os representantes dos trabalhadores e gestores da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados, deverão realizar assembléia em fórum da sua respectiva categoria, registrado em ata;

§ 3º - Os representantes dos usuários do Conselho Municipal de Saúde serão indicados pelo Fórum Permanente dos Usuários de Saúde.

§ 4º - Os representantes das Universidades serão indicados pelos diretores e/ ou reitores das respectivas unidades;

Artigo 4º - O CGHU terá a seguinte estrutura:

b) Presidência

c) Secretaria executiva

d) Comissão de Trabalho

Parágrafo 1º - As atribuições do que se trata neste artigo serão regulamentadas pelo Regimento Interno.

Parágrafo 2º - O Presidente será eleito dentre os Conselheiros Titulares e terá mandato de (01)

Artigo 5º - O Regimento deverá ser homologado e publicado após 60 dias da nomeação dos

Artigo 6º - A convocação das reuniões, bem como as decisões do CGFHD, serão amplamente divulgadas no Hospital.

Artigo 7º - As despesas decorrentes à atuação deste Conselho, correrão por conta da dotação orçamentária da Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar.

Artigo 8º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dourados,\_ de 2006

> José Laerte Cecílio Tetila Prefeito

Dinaci Vieira Marques Ranzi Diretora Superintendente Fund. Mun. de Saúde e Adm. Hospitalar de Dourados